

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1703/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0110120/2025-71

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 82 da Resolução CEE nº 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2026, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, na EMBI Montessori School, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Doutor Silvestre Ferraz, 1263, B. Pinheirinho, em Itajubá, pelo prazo de 4 (quatro) anos. O citado estabelecimento passa a identificar-se como EMBI Montessori School, de Ensino Fundamental.

SRE – Itajubá

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 28/08/2025